



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.515 , DE 23 DE JUNHO DE 2010.

“Estabelece horário de Funcionamento nos dias 28 e 29 de Junho de 2010.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo África do Sul 2010, e em consequência do jogo a ser realizado no dia 25 de Junho de 2010 ser determinante na decisão do dia do jogo das Oitavas de Finais, fica determinado o encerramento do expediente das repartições públicas municipais, da seguinte forma:

► O expediente no dia 28 de Junho de 2010 (Segunda feira) = encerra-se às 14:00 hs (em caso de Vitória do jogo do dia 25 de Junho de 2010)

► O expediente no dia 29 de Junho de 2010 (Terça feira) = encerra-se às 14:00 hs (em caso de Derrota do jogo do dia 25 de Junho de 2010)

Artigo 2.º - Excetuam-se os serviços essenciais, tais como Coleta de Lixo e Unidade Mista de Saúde.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Junho de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Junho de 2010.

/mg.